



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/SC

PROJETO BÁSICO

1. DETALHAMENTO DO OBJETO

- 1.1. O objeto da contratação consiste na elaboração de PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA para a sede da Delegacia de Polícia Federal em Passo Fundo/RS.
- 1.2. A perfeita execução do objeto da presente contratação deverá contemplar as fases contidas nesse documento e a sua entrega em meio digital (plataforma bim e .pdf) e físico (com carimbos referentes às aprovações nos órgãos competentes).
- 1.3. Para a elaboração dos projetos será obrigatória a vistoria no edifício objeto do projeto de reforma. Deverá ser feito levantamento completo da situação física do imóvel, com quantitativos e todo detalhamento necessário para a elaboração dos projetos.
- 1.4. Todos os projetos deverão ser norteados pelos critérios das normas da ABNT, recomendações e diretrizes da DEA/CGPLAM/DLOG, do Código de Obras e Posturas do Município de Passo Fundo/RS e do Corpo de Bombeiros Militar do RS.
- 1.5. O Projeto Executivo é o conjunto de elementos necessários e suficientes para a realização do empreendimento, com o nível máximo de detalhamento possível em todas as suas etapas. Deverá apresentar detalhamento de todas as interfaces dos sistemas e seus componentes.
- 1.6. O conjunto de projetos executivos, orçamentos, cadernos de encargos e todos os itens elencados nesse documento deverão ser suficientes para a contratação e execução da obra.
- 1.7. Os projetos executivos deverão ter como partido o projeto básico anexo 21923870.

2. PROJETO DE DEMOLIÇÃO

- 2.1. Planta indicando partes da edificação que deverão ser demolidas e quais serão mantidas.
- 2.2. Deverá seguir a planta de demolição do Projeto Básico.
- 2.3. Deverá indicar podas de vegetações, demolições, remoções e retiradas de estruturas, revestimentos, instalações e peças.
- 2.4. Deverá ser indicada metodologia de demolição a ser utilizada e o correto descarte ou reaproveitamento do material nos casos que seja possível reaproveitamento.

3. PROJETOS ESTRUTURAIS

- 3.1. Será feito projeto estrutural para eventuais vigas e pilares que forem necessários no novo layout.
- 3.2. Projeto de fundações
 - 3.2.1. Laudo de sondagem. Poderá ser utilizado laudo anteriormente realizado. Também será permitida a escolha do tipo de fundação baseada no tipo já existente no local.
 - 3.2.2. Memorial de cálculo de dimensionamento das fundações, ferragens e traço de concreto.

- 3.2.3. Desenho e detalhamento de formas caso necessário.
- 3.3. Projeto estrutural
 - 3.3.1. Definição dos tipos de estrutura.
 - 3.3.2. Memorial de cálculo estrutural para cada peça da estrutura (vigas, pilares e lajes).
 - 3.3.3. Detalhamento de formas, ferragens e concreto.

4. PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

- 4.1. Contempla plantas de situação, localização, fachadas, cortes, layout e planta humanizada.
- 4.2. Deverá seguir o partido arquitetônico apresentado no projeto básico.
- 4.3. *Layout*; Contempla a adequação dos espaços internos, com a remodelação de salas, corredores, banheiros e outros.
 - Serão contemplados o Bloco Principal, UTEC e Bloco Anexo.
 - O layout deverá atender às diretrizes da NBR-9050/15.
 - Deverá ser projetado banheiro adequado para o uso por PCD.
- 4.4. Estudo luminotécnico.
- 4.5. Planta de pontos elétricos e hidráulicos, base para o desenvolvimento dos projetos de engenharia.
- 4.6. Memorial descritivo e caderno de encargos e especificações. Detalhamento das soluções construtivas adotadas no projeto, com especificação de como serão executados os serviços e descrição dos materiais que serão utilizados.
- 4.7. Elaboração de desenhos e especificações para execução e fornecimento dos materiais. Os principais elementos que constituem o projeto para execução da ambientação são:
 - 4.7.1. **Revestimentos de fachadas** - de acordo com o projeto básico e caderno de padronização - usar linhas Atlas cor Barents e Beaufort. As fachadas poderão receber trechos de pastilha e pintura.
 - 4.7.2. **Coberturas** - O projeto deverá prever uma revisão completa das estruturas de cobertura, com eventuais alterações nas estruturas e caimentos.
 - 4.7.3. **Esquadrias** - Quadro de esquadrias prevendo a padronização das tipologias a serem utilizadas na edificação.
 - 4.7.4. **Pinturas** - Planta indicando locais e tipos de pinturas a serem aplicadas.
 - 4.7.5. **Forro** – conforme projeto básico serão usados forro em placas de fibra mineral e forro em gesso.
 - 4.7.6. **Piso** – revisão completa do nivelamento a fim de eliminar as diferenças de cotas entre os setores. O pisos deverão ser padronizados e deverá ser utilizado piso vinílico em régua nos ambientes de trabalho e porcelanato nas áreas úmidas.
 - 4.7.7. **Rodapé** - No acabamento das paredes de alvenaria em ambientes onde houver piso vinílico, será utilizado rodapé de poliestireno (referência Rodapé Poliestireno 454 Branco 2,4mx10cm Santa Luzia).
 - 4.7.8. **Mobiliário de linha** – adequação ao *layout* estabelecido no projeto de ambientação, compreende o projeto de um balcão em mdf para a recepção.
- 4.8. Os materiais e equipamentos especificados devem seguir os padrões de cores e texturas existentes no edifício sempre que for possível. Para os materiais cujo parâmetro comparativo não exista, a fiscalização deverá estar de acordo com a especificação sugerida nos projetos.

5. PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA

5.1. Os projetos complementares de engenharia e instalações são indispensáveis para a plena execução da obra. O encaminhamento dos projetos para (re)aprovação junto aos órgãos competentes (Vigilância sanitária, Corpo de Bombeiros Militar e RGE), assim como as taxas e custos referentes à (re)aprovação, obtenção de documentos e de protocolos, serão de responsabilidade do contratante.

5.2. Os projetos serão feitos com responsabilidade técnica garantida, em conformidade com o projeto arquitetônico de interiores, e em função dos projetos complementares originais da edificação, sendo eles:

5.2.1. **Projeto elétrico e de telecomunicações**

5.2.1.1. Constitui projeto de infraestrutura elétrica, com memorial descritivo técnico específico de acordo com o *layout* e especificações técnicas pertinentes à execução do projeto que deverá estar previamente aprovado na RGE. Tal projeto será feito em conformidade com o projeto arquitetônico de interiores e apenas da área de intervenção. Se houver necessidade de reaprovação do projeto na RGE, as taxas e custos referentes serão de responsabilidade do contratante.

5.2.1.2. Deve contemplar os circuitos de instalações elétricas para iluminação e força. Também deve prever circuitos de força para instalações de ar condicionado. O projeto conterá especificação de quadros, disjuntores, tomadas, interruptores, tipos de iluminação e luminárias.

5.2.1.3. Projeto de rede de dados e CPD de acordo com o *layout* e necessidades da edificação.

5.2.1.4. Projeto de iluminação externa, com o uso de refletores em LED (multicores) e equipamentos com geração própria de energia elétrica por meio de energia solar.

5.2.2. **Projeto hidrossanitário**

5.2.2.1. Constitui projeto de instalações prediais de água fria e de esgoto sanitário (esgoto cloacal) de acordo com o *layout* e especificações técnicas pertinentes à execução do projeto. Tal projeto será feito em conformidade com o projeto arquitetônico de interiores e apenas da área de intervenção.

5.2.2.2. Deve contemplar os novos ramais de alimentação e de esgoto, as peças sanitárias, equipamentos tais como saboneteira, porta papel higiênico, torneiras e chuveiros.

5.2.2.3. O projeto deverá prever como será feita a ligação entre os novos ramais e os ramais existentes.

5.2.3. **Projeto de climatização por sistema *split***

5.2.3.1. Constitui projeto de *layout* e dimensionamento de máquinas evaporadoras e condensadoras de ar condicionado tipo *split* para subsídio à instalação das mesmas. Tal projeto será feito em conformidade com o projeto arquitetônico de interiores e apenas da área de intervenção.

5.2.3.2. Deverão ser previstos soluções de drenagem da água de condensação.

5.2.3.3. As condensadoras deverão ser fixadas no chão, no passeio que contorna o perímetro da edificação.

5.2.3.4. Deverá ser prevista solução de brise metálico para proteção das máquinas condensadoras.

5.2.3.5. Para elaboração do projeto deverá ser considerado a reutilização das máquinas existentes.

5.2.4. **Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI)**

5.2.4.1. Constitui projeto de ações de combate e prevenção contra incêndio, tais como localização, quantificação e qualificação de extintores, indicações de rotas de fuga,

central de alarme, iluminação de emergência e outros de acordo com o Corpo de Bombeiros Militar.

5.2.4.2. Projeto de SPDA.

5.2.4.3. O projeto deverá ser aprovado no CBMRS.

5.2.5. **Projeto de coberturas**

5.2.5.1. Constitui projeto de solução de telhados e calhas, além das estruturas dos telhados.

5.2.5.2. Deverá ser projetada meia água para criação de novas vagas de garagem coberta, em padrão similar ao existente.

5.2.5.3. Deverá ser feito o cálculo da capacidade das calhas existentes e prevista solução de tubos de queda pluvial caso necessário.

5.2.5.4. Os passeios que serão cobertos deverão ser projetados com estruturas metálicas e telhado de policarbonato.

5.3. **Complementos**

5.3.1. O projeto deverá levar em consideração a adoção de soluções com critérios de sustentabilidade sempre que for possível e viável economicamente. O projeto deverá atender às normas da ABNT.

6. **CRONOGRAMA DE OBRA**

6.1. Constitui elaboração de planilha com cronograma físico-financeiro da obra, na qual serão mensurados os prazos para a execução dos serviços e os valores para cada momento.

7. **CÁLCULO DE BDI**

7.1. Constitui cálculo de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) para aplicação no valor que será orçado.

7.2. Deverá considerar os impostos do local onde a obra será executada.

7.3. Deverá ser previsto BDI diferenciado no que for cabível.

7.4. Deverá estar de acordo com as recomendações do TCU.

8. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Elaboração de planilha com a discriminação de todos os serviços que serão necessários para a execução dos projetos.

8.2. A planilha orçamentária deverá considerar BDI diferenciado quando for cabível.

8.3. Deverão ser usadas como referência tabelas oficiais de composições e insumos como SINAPI, ORSE, PINI e outras. Nos casos em que não for possível utilizar tabelas o, deverão ser feitos pelo menos 3 orçamentos no mercado local.

9. **CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

9.1. Documento com diretrizes de construção, detalhamento de técnicas a serem aplicadas, especificação e sugestão de marcas e modelos de materiais a serem utilizados.

9.2. Esse documento deverá seguir os padrões recomendados nesse projeto básico, no caderno de padronizações da PF e nas recomendações da fiscalização do projeto.

9.3. Em caso de dúvidas quanto a material a ser especificado, a fiscalização do projeto deverá ser consultada.

NÉLSON BREZOLIN ROTTA
Agente de Polícia Federal
Engº Civil CREA/RS 166931
Coordenador do GTED/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **NELSON BREZOLIN ROTTA, Agente de Polícia Federal**, em 01/02/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21527724** e o código CRC **BB6F00E4**.

Referência: Processo nº 08430.013236/2021-91

SEI nº 21527724